



KLABIN S.A.

CNPJ/MF nº 89.637.490/0001-45

NIRE nº 35300188349

**ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ DE AUDITORIA E PARTES RELACIONADAS
REALIZADA NO DIA 07 DE FEVEREIRO DE 2022**

1. **DATA, HORÁRIO E LOCAL:** Aos 07 (sete) dias do mês de fevereiro de 2022, às 09h30 (nove horas e trinta minutos), reuniu-se por meio de videoconferência, o Comitê de Auditoria e Partes Relacionadas da Companhia.
2. **CONVOCAÇÃO:** Convocação devidamente realizada nos termos do artigo 5º do Regimento Interno do Comitê de Auditoria e Partes Relacionadas ("Comitê").
3. **PRESENCAS:** Presente a totalidade dos membros do Comitê, a saber: Sr. Pedro Guilherme Zan, Sra. Amanda Klabin Tkacz e Sr. Luís Eduardo Pereira de Carvalho. Presentes ainda como convidados o Diretor Financeiro e de RI da Companhia Marcos Ivo, o Diretor de Controladoria Herbert Wang Ho, a Gerente de Impostos Diretos Ana Paula Marzano, a Gerente Jurídico Corporativo Vanessa Di Sanzo Guilherme, os representantes da Ernst & Young Auditores Independentes S.S. Rita Freitas e Emanuel Couto, e a Advogada Jurídico Societário, Sra. Thais Caroline Oliveira Machado, para secretariar a reunião.
4. **ORDEM DO DIA:** i) Análise, discussão e opinião acerca do Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021.
5. **ASSUNTOS E DELIBERAÇÕES TOMADAS:**

i) Análise, discussão e opinião acerca do Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021:

Inicialmente, os representantes da Ernst & Young realizaram apresentação sobre os trabalhos de auditoria do exercício findo em 31 de dezembro de 2021. Foram apresentados o escopo de cronograma de trabalho, os principais assuntos ocorridos no exercício e os principais assuntos de auditoria ("PAA") discutidos durante o ano de 2021.

Em seguida, os membros do Comitê de Auditoria e Partes Relacionadas da Companhia, cumprindo suas atribuições legais e regimentais examinaram as Demonstrações Financeiras, o Relatório da Administração e o Relatório dos Auditores Independentes, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021, e opinaram favoravelmente à sua deliberação pelo Conselho de Administração, nos termos dos documentos disponibilizados, que permanecem arquivados na sede da Companhia, conforme Relatório Anual do Comitê de Auditoria e Partes Relacionadas, que figura no anexo I da presente ata.



6. APROVAÇÃO E ASSINATURA DA ATA: Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião, da qual lavrou-se a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes.

São Paulo, 07 de fevereiro de 2022.

Membros Presentes:

Luís Eduardo Pereira de Carvalho
Coordenador

Amanda Klabin Tkacz

Pedro Guilherme Zan

Thais Caroline Oliveira Machado
Secretária da Reunião



RELATÓRIO ANUAL DO COMITÊ DE AUDITORIA E PARTES RELACIONADAS ("CoAud")

Sobre o Comitê

O CoAud da Klabin S.A. é um órgão não estatutário de funcionamento permanente instituído em outubro de 2020.

O CoAud é composto por 3 (três) membros com mandato de 1 (um) ano. A Sra. Amanda Klabin Tkacz integra também o Conselho de Administração da Klabin S.A. Dentre os membros do CoAud, o Sr. Luís Eduardo Pereira de Carvalho, atua como coordenador e o Sr. Pedro Guilherme Zan, como especialista em contabilidade societária.

De acordo com o seu Regimento Interno, compete ao CoAud:

- (a) opinar sobre a contratação e destituição do auditor independente para a elaboração de auditoria externa independente ou para qualquer outro serviço;
- (b) supervisionar as atividades: (i) dos auditores independentes, a fim de avaliar a sua independência, a qualidade dos serviços prestados e a adequação dos serviços prestados às necessidades da Companhia, (ii) da área de controles internos da Companhia, (iii) da área de auditoria interna da Companhia, e (iv) da área de elaboração das demonstrações financeiras da Companhia;
- (c) monitorar a qualidade e integridade (i) dos mecanismos de controles internos, (ii) das informações trimestrais, demonstrações intermediárias e demonstrações financeiras da Companhia, e (iii) das informações e medições divulgadas com base em dados contábeis ajustados e em dados não contábeis que acrescentem elementos não previstos na estrutura dos relatórios usuais das demonstrações financeiras;
- (d) avaliar os mecanismos de controle das exposições a risco da companhia, podendo requerer informações sobre políticas e procedimentos relacionados ao tema;
- (e) elaborar relatório anual resumido, a ser apresentado ao Conselho de Administração, contendo a descrição de suas atividades, os resultados e conclusões alcançados e as recomendações feitas e quaisquer situações nas quais exista divergência significativa entre a administração da Companhia, os auditores independentes e o Comitê em relação às demonstrações financeiras da Companhia;
- (f) avaliar e supervisionar a qualidade e integridade dos relatórios financeiros e o processo de elaboração das informações trimestrais, demonstrações intermediárias e demonstrações financeiras da Companhia;
- (g) revisar os principais temas relacionados aos princípios contábeis e às demonstrações financeiras, incluindo mudanças significativas nos princípios contábeis adotados pela Companhia, bem como principais questões relacionadas à adequação dos controles internos da Companhia e de quaisquer procedimentos de auditoria adotados em relação as deficiências materiais de controle identificadas
- (h) avaliar e monitorar, juntamente com a administração e a área de auditoria interna, a adequação e comutatividade das transações com partes relacionadas realizadas pela Companhia e suas respectivas evidenciações; e
- (i) outras atribuições que venham a ser designadas pelo Conselho de Administração.
- (j) zelar pelos interesses da Companhia, no âmbito de suas atribuições;



- (k) apreciar os relatórios emitidos por órgãos reguladores sobre a Companhia, assim como quaisquer outras manifestações de autoridades sobre as práticas de contabilidade societária, monitoramento de riscos e transações com partes relacionadas naquilo que possam impactar a percepção sobre os mecanismos e processos adotados da Companhia, além de outras matérias de sua competência, conforme disposto no Artigo 10 deste Regimento, devendo o Coordenador do Comitê ser imediatamente informado pela Diretoria de qualquer comunicação relevante enviada à Companhia por órgão regulador, dentre aquelas referidas neste item; e
- (l) proceder, anualmente, à autoavaliação de suas atividades e identificar possibilidades de melhorias na forma de sua atuação.

As avaliações do CoAud baseiam-se nas informações recebidas da Administração, dos auditores independentes, da auditoria interna, dos responsáveis pelo gerenciamento de riscos e de controles internos, dos gestores dos canais de denúncia e ouvidoria e em suas próprias análises decorrentes de observação direta.

Em 2021, a Ernst & Young Auditores Independentes S.S. foi a empresa responsável pela auditoria das demonstrações contábeis conforme normas profissionais emanadas do Conselho Federal de Contabilidade ("CFC") e certos requisitos específicos da Comissão de Valores Monetários ("CVM"). Os auditores independentes são igualmente responsáveis pela revisão especial dos informes trimestrais ("ITRs") arquivados junto à CVM.

O relatório dos auditores independentes reflete o resultado de suas verificações e apresenta a sua opinião a respeito da fidedignidade das demonstrações contábeis do exercício em relação aos princípios de contabilidade oriundos do CFC em consonância com as normas emitidas pelo International Accounting Standard Board ("IASB"), normas da CVM e preceitos da legislação societária brasileira.

Com relação às Informações Trimestrais, analisadas durante o ano de 2021 pelo CoAud, os auditores independentes revisaram os ITRs dos três primeiros trimestres de 2021 e emitiram pareceres sem ressalvas em 11 de maio de 2021, 10 de agosto de 2021 e 26 de outubro de 2021, respectivamente. Ademais, as Demonstrações Financeiras do exercício de 2021, bem como o relatório da administração e da Auditoria Externa, foram amplamente analisadas e debatidas entre este Comitê junto aos administradores e aos Auditores Externos em reunião realizada em 07 de fevereiro de 2022.

No mais, o CoAud desenvolve sua atuação de forma ampla e independente, observando, principalmente, o escopo de trabalho de algumas áreas, como Auditoria Interna, Riscos e Controles Internos, Controladoria, bem como monitora os processos e atividades que apresentam os riscos mais sensíveis à operação e impactos mais significativos na implementação da estratégia da Companhia.

Temas discutidos pelo CoAud

O CoAud reuniu-se 16 (dezesseis) vezes no período de abril a dezembro de 2021, sendo que as principais atividades realizadas pelo CoAud neste período foram:



- Análise dos Resultados trimestrais, bem como acompanhamento do processo de sua elaboração e revisão, mediante reuniões com os administradores e com os Auditores Independentes, para discussão dos ITRs e das Demonstrações Financeiras do exercício de 2021;
- Análise e monitoramento da Carta de Controles Internos;
- Análise da proposta de atualização da Política de Riscos;
- Análise da proposta de elaboração da Diretriz Tributária;
- Recomendação da escolha do novo Auditor Externo;
- Acompanhamento do Mapa de Riscos e das realizações da área de Riscos e Controles Internos em 2021;
- Acompanhamento dos riscos de *cybersecurity* junto à área de Tecnologia da Informação;
- Análise da Estrutura da Auditoria Interna, bem como acompanhamento das atividades desenvolvidas pela área;
- Análise da Estrutura da área de Integridade, bem como dos mecanismos de *compliance* da Companhia, incluindo o canal de denúncias;
- Acompanhamento junto à Diretoria Jurídica, Integridade, Gestão de Riscos e Controles Internos do tema de partes relacionadas.

Conclusão

Os membros do CoAud da Companhia, considerando as competências e responsabilidades que lhe foram atribuídas em seu Regimento Interno, procederam à análise das Demonstrações Financeiras, acompanhadas do relatório dos Auditores Externos, bem como do relatório anual da Administração, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021. Considerando as informações prestadas pela Administração da Companhia, bem como o exame da Auditoria Externa, os membros do CoAud manifestam que não encontraram objeção no encaminhamento dos referidos documentos para a devida apreciação pelo Conselho de Administração da Companhia, com a posterior recomendação de aprovação aos Acionistas em Assembleia Geral.

São Paulo, 07 de fevereiro de 2022.

Luís Eduardo Pereira de Carvalho
Coordenador

Amanda Klabin Tkacz

Pedro Guilherme Zan